



Associação de Desenvolvimento
de Santo António

RELATÓRIO

E

CONTAS

2025

Balço Contabilístico em 15 de 2025

Rubricas	Notas	2025	2024
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	4	80,30	9 474,55
Investimentos financeiros	11.15	1 415,18	1 415,18
Subtotal		1 495,48	10 889,73
Ativo corrente			
Estado e outros entes publicos	11.7	29,00	94,00
Outros ativos correntes	11.2	35 310,19	32 572,59
Caixa e depósitos bancários	11.4	301 652,67	261 869,08
Subtotal		336 991,86	294 535,67
Total do ativo		338 487,34	305 425,40
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
Fundos Patrimoniais			
Resultados transitados	11.5	9 195,95	18 212,16
Ajustamentos / Outras variações de fundos patrimoniais	11.5	0,00	6 908,76
Subtotal		9 195,95	25 120,92
Resultado líquido do período		-23 575,13	-9 016,21
Total dos fundos patrimoniais		-14 379,18	16 104,71
Passivo			
Passivo não corrente			
Outras dívidas a pagar	11.8	342 864,57	275 208,02
Subtotal		342 864,57	275 208,02
Passivo corrente			
Fornecedores	11.6	9 473,22	14 058,34
Estado e outros entes publicos	11.7	528,73	54,33
Subtotal		10 001,95	14 112,67
Total do Passivo		352 866,52	289 320,69
Total do capital próprio e do passivo		338 487,34	305 425,40

Contabilidade - (c) Primavera BSS

O Presidente ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO
SANTO ANTONIO

O Contabilista Certificado



CC 50552

Demonstração dos resultados por naturezas em 13 de 2025

(ESNL)

Rendimentos e Gastos	Notas	2025	2024
Quotas e donativos	7	504,00	344,00
Subsídios, doações e legados à exploração	8	320 853,19	291 397,84
Variação nos inventários da produção		0,00	0,00
Trabalhos para a própria entidade		0,00	0,00
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		0,00	0,00
Fornecimentos e serviços externos	11.10	-105 691,16	-99 510,26
Gastos com o pessoal	9	-241 110,89	-198 723,55
Ajustamentos de inventários (perdas/reversões)		0,00	0,00
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)		0,00	0,00
Provisões (aumentos/reduções)		0,00	0,00
Provisões específicas (aumentos/reduções)		0,00	0,00
Outras imparidades (perdas/reversões)		0,00	0,00
Aumentos/reduções de justo valor		0,00	0,00
Outros rendimentos	11.11	12 142,71	9 858,75
Outros gastos	11.12	-878,73	-608,47
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		-14 180,88	2 758,31
Gastos / reversões de depreciação e de amortização		-9 394,25	-11 774,52
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		-23 575,13	-9 016,21
Juros e rendimentos similares obtidos		0,00	0,00
Juros e gastos similares suportados	11.13	0,00	0,00
Resultado antes de impostos		-23 575,13	-9 016,21
Impostos sobre o rendimento do período		0,00	0,00
Resultado líquido do período		-23 575,13	-9 016,21

Contabilidade - (c) Primavera BSS

O Presidente

ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO
 DE
 SANTO ANTÓNIO

O Contabilista Certificado

PC 10072

ASA-Associação para Desenvolvimento Santo Antonio


Contribuinte: 511133898

Moeda: EUR

Demonstração dos Fluxos de Caixa em 12 2025

RUBRICAS	Notas	2025	2024
Fluxos de caixa de atividades operacionais			
Recebimentos de clientes e utentes		0,00	320,00
Pagamentos de subsídios		-641 031,39	-709 987,13
Pagamentos de apoios		0,00	0,00
Pagamentos de bolsas		-22 132,02	-28 226,50
Pagamentos a fornecedores		-51 407,86	-57 817,72
Pagamentos ao pessoal		-157 630,81	-121 331,50
Caixa geradas pelas operações		-872 202,08	-917 042,85
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		0,00	0,00
Outros recebimentos/pagamentos		911 985,67	914 354,13
Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)		39 783,59	-2 688,72
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Fluxos de caixa das atividades de investimento (2)		0,00	0,00
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Fluxos de atividades de financiamento (3)		0,00	0,00
Variação de caixa e seus equivalentes (1 + 2 + 3)		39 783,59	-2 688,72
Efeitos das diferenças de câmbio		0,00	0,00
Caixa e seus equivalentes no início do período	11.4	261 869,08	264 557,80
Caixa e seus equivalentes no fim do período	11.4	301 652,67	261 869,08

Contabilidade - (c) Primavera BSS

O Presidente  ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO
SANTO ANTONIO

O Contabilista Certificado 

CCP 1112



**Associação de Desenvolvimento
de Santo António**

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DE 2025

ASA-Associação para o desenvolvimento de Santo António



Índice

1.	Identificação da Entidade	3
2.	Políticas Contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros.....	4
3.	Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras	4
3.1.	Bases de Apresentação	4
3.1.1.	Continuidade.....	5
3.1.2.	Regime do Acréscimo (periodização económica)	5
3.1.3.	Consistência de Apresentação	5
3.1.4.	Materialidade e Agregação	5
3.1.5.	Compensação.....	5
3.1.6.	Informação Comparativa	6
3.2.	Políticas de Reconhecimento e Mensuração	6
3.2.1.	Ativos Fixos Tangíveis.....	6
3.2.2.	Investimentos Financeiros	6
3.2.3.	Inventários	7
3.2.4.	Instrumentos Financeiros	7
3.2.5.	Fundos Patrimoniais.....	8
3.2.6.	Financiamentos Obtidos	8
3.2.7.	Impostos Sobre o Rendimento	8
4.	Ativos Fixos Tangíveis	9
5.	Custos de Financiamentos Obtidos.....	9
6.	Inventários	9
7.	Rédito.....	9
8.	Subsídios do Governo e apoios do Governo	10
9.	Benefícios dos empregados	10
10.	Divulgações exigidas por outros diplomas legais	10
11.	Outras Informações.....	10
11.1.	Créditos a receber	11
11.2.	Outros ativos correntes	11
11.3.	Diferimentos	11
11.4.	Caixa e Depósitos Bancários	11
11.5.	Fundos Patrimoniais.....	11
11.6.	Fornecedores	12
11.7.	Estado e Outros Entes Públicos.....	12
11.8.	Outros passivos correntes.....	12
11.9.	Subsídios, doações e legados à exploração	12
11.10.	Fornecimentos e serviços externos	13

11.11.	Outros rendimentos	13
11.12.	Outros gastos.....	13
11.13.	Resultados Financeiros	14
11.14.	Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros	14
11.15.	Investimentos Financeiros.....	14
11.16.	Informações relevantes para melhor compreensão da posição financeira e dos resultados	14
11.17.	Acontecimentos após data de Balanço.....	14



1. Identificação da Entidade

ASA - Associação para o Desenvolvimento da Freguesia de Santo António é uma instituição sem fins lucrativos de direito privado, constituída sob a forma de “Instituição Particular de Solidariedade Social” com estatutos publicados no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, n.º 68, II Série, com sede no Sítio da Ribeira Grande, Rua Antero de Quental, Bloco 11, Cave, freguesia de Santo António, concelho do Funchal.

Tem os seguintes objetivos:

- A Associação tem por objeto a valorização e a recuperação urbanística de habitações para pessoas com menos capacidade financeira, fornecer bens e equipamentos de primeira necessidade, fomentar ações de carácter formativo e pedagógico a indivíduos desempregados e praticar outras ações sociais, com vista a contribuir para a melhoria do nível económico e sociocultural das populações de todas as faixas etárias, em toda a área da Região Autónoma da Madeira.
- No âmbito dos objetivos atrás descritos, constituem áreas de intervenção:
 - 1) Apoio à infância e juventude, incluindo as crianças e jovens em perigo:
 - a) Creche;
 - b) Centro de atividades de tempos livres (polo comunitário);
 - c) Centro de apoio familiar e aconselhamento parental;
 - d) Lar de infância e juventude; e
 - e) Equipa de rua de apoio a crianças e jovens.
 - 2) Apoio à família:
 - a) Centro de atendimento/acompanhamento psicossocial;
 - b) Serviço de apoio domiciliário;
 - c) Ajuda alimentar;
 - d) Apoio à recuperação e beneficiação das habitações; e
 - e) Apoio ao recheio e equipamento das habitações com bens de primeira necessidade.
 - 3) Apoio à integração social e comunitária.
 - a) Atendimento e acompanhamento social;
 - b) Serviço de apoio domiciliário;
 - c) Centro comunitário;
 - d) Refeitório/cantina social;
 - e) Centro de alojamento temporário;
 - f) Ajuda alimentar;
 - g) Centro de Cultura e Desporto; e



- h) Serviço de Apoio Social.
- 4) Apoio às pessoas idosas:
 - a) Serviço de apoio domiciliário;
 - b) Centro de convívio;
 - c) Centro de dia;
 - d) Centro de noite;
 - e) Estrutura residencial para pessoas idosas; e
 - f) Cuidados continuados integrados.

2. Políticas Contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

Em 2025 as Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei nº 36-A/2011 de 9 de março alterado pelo Decreto-Lei nº 98/2015 de 2 de junho. No Anexo I do referido Decreto, refere que o Sistema de Normalização para Entidades do Sector Não Lucrativo é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria nº 220/2015 de 24 de julho;
- Código de Contas (CC) – Portaria nº 218/2015 de 23 de julho;
- NCRF-ESNL – Aviso n.º 8259/2015 de 29 de julho;
- Normas Interpretativas (NI)

3. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas. As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

3.1. Bases de Apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF).



3.1.1. Continuidade

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo que não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Sector Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

3.1.2. Regime do Acréscimo (periodização económica)

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas respetivas contas das rubricas “Devedores e credores por acréscimos” e “Diferimentos”.

3.1.3. Consistência de Apresentação

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

3.1.4. Materialidade e Agregação

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexatidão influenciar as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras. Itens que não são materialmente relevantes para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevantes para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

3.1.5. Compensação

Devido à importância dos ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.



3.1.6. Informação Comparativa

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levadas a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- A natureza da reclassificação;
- A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- Razão para a reclassificação.

3.2. Políticas de Reconhecimento e Mensuração

3.2.1. Ativos Fixos Tangíveis

Os “Ativos Fixos Tangíveis” encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

Os ativos que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade do dador. As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incorridos, desde que não sejam suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizados, pelo método da linha reta, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens, em sistema de duodécimos.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos do Decreto Regulamentar n.º 25/2009, de 14 de setembro.

3.2.2. Investimentos Financeiros

A Lei n.º 70/2013, de 30 de agosto criou dois fundos de compensação do trabalho – O FCT (fundo de compensação do trabalho) e o FGCT (fundo de garantia de compensação do trabalho), com o objetivo de assegurar o direito dos trabalhadores ao recebimento de metade do valor da



compensação devida por cessação do contrato de trabalho, determinada nos termos da legislação laboral.

Em termos contabilísticos, as participações para o FCT efetuadas pela entidade empregadora podem ser reconhecidas como um ativo no balanço dessa entidade, atendendo às características do fundo de capitalização e possibilidade de reembolso desses montantes.

De acordo com as características do FCT, a entidade empregadora detém o controlo económico dessas entregas, pois tem o direito legal de ser reembolsada do respetivo montante no momento da cessação do contrato de trabalho, independentemente de pagar ou não uma indemnização ao trabalhador.

Esse direito legal de obter dinheiro do FCT determina que as contribuições para esse fundo devam ser reconhecidas como um ativo financeiro, pois resultam de um direito contratual de vir a receber dinheiro.

O ativo financeiro referente às participações do FCT deve ser mensurado pelo custo, devido a não cumprir as condições para mensuração ao custo amortizado (não tem maturidade definida nem pode ser pago à vista) ou ao justo valor (não é um ativo financeiro detido para negociação, nem instrumento de capital próprio com cotação em mercado regulamentado).

O Fundo de Compensação do Trabalho (FCT) implica uma participação de 0,925% sobre o salário base e diuturnidades, tendo uma natureza de capitalização para a entidade patronal.

O FCT é acionado pelas entidades empregadoras. Como medida de apoio às entidades patronais, as contribuições para o FCT podem ser reembolsadas como forma de apoio financeiro ao pagamento das indemnizações por cessação dos contratos de trabalho dos empregados.

Esse reembolso irá corresponder ao montante entregue para o fundo, individualizado pelo respetivo trabalhador com cessação do contrato de trabalho, adicionado de eventual ganho gerado pela capitalização desse montante no fundo.

No entanto, se a cessação do contrato não implicar qualquer pagamento de compensação ao trabalhador, o reembolso das respetivas contribuições efetuadas para o FCT (e eventual ganho por valorização no fundo) reverte para a entidade patronal.

3.2.3. Inventários

Não se aplica.

3.2.4. Instrumentos Financeiros

Os instrumentos financeiros encontram-se valorizados de acordo com os seguintes critérios:

Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de fundadores, beneméritos, patrocinadores, doadores, associados ou membros, que se encontrem com saldo no final do período, se tenham vencido, e possam ser exigidas pela entidade estão registados no ativo pela quantia realizável.

Créditos a receber e outros ativos correntes

Os “Créditos a receber” e os “Outros ativos correntes” encontram-se registadas pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica “Caixa e depósitos bancários” inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

Fornecedores e outros passivos correntes

As dívidas registadas em “Fornecedores” e “Outros passivos correntes” são contabilizadas pelo seu valor nominal.

3.2.5. Fundos Patrimoniais

A rubrica “Fundos” constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os “Fundos Patrimoniais” são compostos por:

- Fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- Fundos acumulados e outros excedentes;
- Subsídios, doações e legados, que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo.

3.2.6. Financiamentos Obtidos

Os “Financiamentos obtidos” encontram-se registados, no passivo, pelo valor nominal líquido dos custos com a concessão desses empréstimos. Os “Encargos Financeiros” são reconhecidos como gastos do período, constando na Demonstração dos Resultados na rubrica “Juros e gastos similares suportados”.

3.2.7. Impostos Sobre o Rendimento

Nos termos da alínea b) do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) as instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas coletivas àquelas legalmente equiparadas.

4. Ativos Fixos Tangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2025 e de 2024, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

Descrição	31/12/2024	Adições	Abate	Transferência	31/12/2025
Equipamento Transporte	67 847,62 €				67 847,62 €
Equipamento Administrativo	21 606,23 €				21 606,23 €
Outros Activos Fixos Tangíveis	6 803,37 €				6 803,37 €
Activo Tangível Bruto	91 338,70 €	- €	- €	- €	96 257,22 €
Depreciações Acumuladas					
Equipamento Transporte	58 523,13 €	9 324,49 €			67 847,62 €
Equipamento Administrativo	21 456,17 €	69,76 €			21 525,93 €
Outros Activos Fixos Tangíveis	6 803,37 €				6 803,37 €
Depreciações Acumuladas	46 540,59 €	9 394,25 €	- €	- €	96 176,92 €
Activo Tangível Líquido	44 798,11 €	- 9 394,25 €	- €	- €	80,30 €

5. Custos de Financiamentos Obtidos

Não se aplica.

6. Inventários

Não existem inventários.

7. Rédito

Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024 a rubrica “Rédito” englobava os seguintes saldos:

Rubricas	31/12/2025	31/12/2024
Prestação de serviços		
Donativos	- €	- €
Quotas e Jóias	504,00 €	344,00 €
Juros		
Depósitos bancários		
Total	504,00 €	344,00 €



8. Subsídios do Governo e apoios do Governo

A 31 de Dezembro de 2025 e 2024 a Entidade tinha os seguintes saldos nas rubricas de “Subsídios do Governo” e “Apoios do Governo”:

Descrição	Natureza	2025			2024		
		Capitais Próprios	Passivo	Demonstração Resultados	Capitais Próprios	Passivo	Demonstração Resultados
IPSS, IP-RAM	não reembolsável			108 930,36 €			115 420,47 €
Outras Entidades	não reembolsável			211 922,83 €			175 977,37 €
Total		- €	- €	320 853,19 €	- €	- €	291 397,84 €

9. Benefícios dos empregados

São 13 os elementos que compõem os órgãos sociais.

O número médio de pessoas pertencentes ao Quadro, ao serviço da Entidade durante os exercícios de 2025 foi de 12 e em 2024 foi de 10.

Os gastos que a Entidade incorreu com os funcionários/bolsas de formação foram os seguintes:

Descrição	2025	2024
Remunerações ao pessoal	202 642,92 €	164 063,55 €
Indeminizações		
Encargos s/ remunerações	35 652,56 €	27 632,44 €
Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	1 474,88 €	2 700,26 €
Outros Gastos c/ pessoal	1 340,53 €	4 327,30 €
IEFP		
Total	241 110,89 €	198 723,55 €

10. Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de novembro.

Nos termos do artigo 210.º do Código Contributivo, publicado pela Lei n.º 110/2009, de 16 de setembro, a Direção informa que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

11. Outras Informações

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações:

11.1. Créditos a receber

Para os períodos de 2025 e 2024 a rubrica “Créditos a receber” não tem valores a receber.

11.2. Outros ativos correntes

A rubrica “Outros ativos correntes” desdobra-se da seguinte forma:

Descrição	2025	2024
Fornecedores	- €	- €
Adiantamentos a fornecedores		
Devedores por acréscimos de rendimentos	- €	- €
Juros a receber		
Entidades do Setor Público Administrativo	- €	- €
Outros devedores	17 415,00 €	13 029,33 €
Total	17 415,00 €	13 029,33 €

11.3. Diferimentos

Não ocorreram movimentos.

11.4. Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica de “Caixa e Depósitos Bancários”, a 31 de dezembro de 2025 e 2024, encontrava-se com os seguintes saldos:

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
Caixa e Depósitos Bancários		
Caixa	- €	- €
Depósitos à Ordem	301 652,67 €	261 869,08 €
Depósitos a Prazo		
Total	301 652,67 €	261 869,08 €

11.5. Fundos Patrimoniais

Nos “Fundos Patrimoniais” ocorreram as seguintes variações:

Descrição	Saldo inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo final
Resultados transitados	18 212,16 €		9 016,21 €	9 195,95 €
Outras Var. Fundos Patrimoniais	6 908,76 €		6 908,76 €	- €
Total	25 120,92 €	- €	15 924,97 €	9 195,95 €



11.6. Fornecedores

A rubrica de “Fornecedores”, a 31 de dezembro de 2025 e 2024, encontrava-se com os seguintes saldos:

Descrição	2025	2024
Fornecedores		
Fornecedores C/c	6 194,05 €	10 838,43 €
Total	6 194,05 €	10 838,43 €

11.7. Estado e Outros Entes Públicos

A rubrica de “Estado e outros Entes Públicos” está dividida da seguinte forma:

Descrição	2025	2024
Ativo		
IVA - a recuperar	- €	- €
...		
Total	- €	- €
Passivo		
Retenções na fonte - IRS	- 29,00 €	- 94,00 €
Segurança Social	528,73 €	54,33 €
FCT e FGCT	- €	- €
Total	499,73 €	- 39,67 €

11.8. Outros passivos correntes

A rubrica “Outros passivos correntes” desdobra-se da seguinte forma:

Descrição	2025	2024
Pessoal	- €	- €
Outras operações - penhoras		
Outras contas a pagar	- €	- €
Remunerações a liquidar		
Outras despesas diferidas		
Outros credores	335 703,45 €	265 701,00 €
Outros	335 703,45 €	265 701,00 €
Total	335 703,45 €	265 701,00 €

11.9. Subsídios, doações e legados à exploração

A Entidade reconheceu, nos períodos de 2025 e 2024, os seguintes subsídios, doações, heranças e legados:



Descrição	2025	2024
Subsídios das entidades públicas	320 853,19 €	291 397,84 €
Doações e heranças		
Total	320 853,19 €	291 397,84 €

11.10. Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos “Fornecimentos e Serviços Externos” nos períodos findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, foi a seguinte:

Descrição	2025	2024
Subcontratos	- €	- €
Serviços especializados	42 896,20 €	35 642,55 €
Materiais	11 857,15 €	14 868,73 €
Energia e fluidos	6 766,16 €	7 638,78 €
Deslocações, Estadas e Transportes	2 622,95 €	6 974,02 €
Serviços diversos	41 548,70 €	34 386,18 €
Encargos com utentes	- €	- €
Total	105 691,16 €	99 510,26 €

11.11. Outros rendimentos

A rubrica de “Outros rendimentos” encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2025	2024
Rendimentos suplementares		
Descontos de pronto pagamento obtidos	62,00 €	84,00 €
Outros rendimentos	12 080,71 €	9 858,75 €
Juros obtidos		
Total	12 142,71 €	9 942,75 €

11.12. Outros gastos

A rubrica de “Outros gastos” encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2025	2024
Dívidas incobráveis		
Outros	878,73 €	608,47 €
Apoios concedidos a associados e utentes		
Total	878,73 €	608,47 €

11.13. Resultados Financeiros

Não se registam movimentos.

11.14. Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros

Não se registam movimentos.

11.15. Investimentos Financeiros

Nos períodos de 2025 e 2024, a Entidade detinha os seguintes “Investimentos Financeiros”:

Descrição	2025	2024
Outros Investimentos Financeiros		
FCT	1 415,18 €	1 415,18 €
Total	1 415,18 €	1 415,18 €

11.16. Informações consideradas relevantes para melhor compreensão da posição financeira e dos resultados

O número médio de famílias apoiadas foi de 199 pessoas/mês (alimentares) e cerca de 5.807 pessoas em apoios diretos e isolados.


11.17. Acontecimentos após data de Balanço

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2025.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

Funchal, 08 de abril de 2026.

O Contabilista Certificado



A Direção



ASA-Associação para Desenvolvimento Santo António

Moeda: EUR

Contribuinte: 511133898

Demonstração dos resultados por Funções em 2025

RUBRICAS	Notas	2025	2024
Vendas e serviços prestados	7	504,00	344,00
Custo das vendas e dos serviços prestados		0,00	0,00
Resultado bruto		504,00	344,00
Outros rendimentos	11.9/11.11	332 995,90	301 256,59
Gastos de distribuição		0,00	0,00
Gastos administrativos	9	-241 110,89	-198 723,55
Gastos de investigação e desenvolvimento	11.10	-105 691,16	-99 510,26
Outros gastos	11.12	-10 272,98	-12 382,99
Resultado operacional		-23 575,13	-9 016,21
Gastos de financiamento (líquidos)	11.13	0,00	0,00
Resultado antes de impostos		-23 575,13	-9 016,21
Imposto sobre o rendimento do período		0,00	0,00
Resultado líquido do período		-23 575,13	-9 016,21

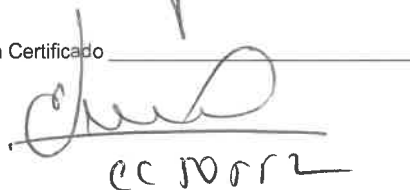
Contabilidade - (c) Primavera BSS

O Presidente



ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO
SANTO ANTÓNIO

O Contabilista Certificado



cc 10012

ATAS

Folha

16

Nº do livro

2

Ata nº. 47 (quarenta e sete)

REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL DA ASA - ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA FREGUESIA DE SANTO ANTÓNIO, REALIZADA NO DIA OITO DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E SEIS -----

Aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, no Auditório da Junta de Freguesia de Santo António, sito no Caminho das Romeiras n.º 10, 9020-117 Funchal, Freguesia de Santo António, Concelho do Funchal, reuniu, pelas dezanove horas, nos termos dos seus Estatutos, em sessão ordinária, a Assembleia Geral, da «ASA-Associação para o Desenvolvimento da Freguesia de Santo António», pessoa coletiva qualificada como Instituição Particular de Solidariedade Social declarada de Utilidade Pública, pela Declaração publicada no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira (JORAM), nº.88 - II Série, de 08 de Maio de 2002, convocada, como habitualmente, por afixação na sede e publicação no seu website institucional de Convocatória, neles constando dia, hora, local e ordem de trabalhos, sob a Presidência de João Paulo Vares Luís, na qualidade de Presidente da Mesa e secretariado pelo Primeiro Secretário, Nádia Rossana Gomes Correia e o Segundo Secretário, Guilherme José Rodrigues Jesus Nunes, com a seguinte ordem de trabalhos:----

Ponto Um - Informação do Presidente da Direção sobre a vida e atividades da Associação; -----

Ponto Dois - Análise, discussão e votação do Relatório e Contas de Gerência de 2025; -----

Ponto Três - Análise, discussão e votação do Relatório de Atividades de 2025; -----

Ponto Quatro – Outros assuntos de interesse para a Associação. -----

Verificado o quórum, sendo dezanove horas, o Presidente da Mesa da Assembleia Geral, constatando não estarem presentes mais de cinquenta por cento dos associados, esperou mais meia hora e, sendo dezanove horas e trinta minutos, declarou aberta a sessão e deu início aos trabalhos, com os presentes, como se comprova com a folha de presenças que fica arquivada no respetivo *dossier*. -----

-----Ordem do dia-----

Passou-se ao período da ordem do dia, tendo sido apreciado os assuntos por ordem da respetiva agenda de trabalhos, conforme se indica. -----

Ponto Um – O Presidente da Direção, no uso da palavra, procedeu à informação e ao esclarecimento dos presentes, apresentando um ponto de situação relativo às atividades e aos projetos que a ASA tem vindo a desenvolver. Informou, ainda, que a Associação ASA conta, de

ATAS

Folha

17

Nº do livro

2

forma regular, com o apoio do Governo Regional, bem como da CMF, no âmbito da execução de alguns projetos por estas duas instituições subsidiados. Mais referiu a relevância de parceiros estratégicos, cuja colaboração se tem revelado fundamental para a concretização de apoios em diversos projetos não abrangidos pelo financiamento destas duas entidades públicas. -----

O Presidente da Direção destacou ainda a importância da consignação do IRS para a Associação ASA, porquanto a mesma constitui uma fonte de receita relevante para a Associação, sobretudo em virtude do aumento da percentagem de consignação para 1% (um por cento). Referiu que esta verba tem representado uma mais-valia para a Associação ASA, sendo aplicada em situações em que as entidades públicas não conseguem dar resposta à população mais carenciada e com necessidades devidamente comprovadas. -----

Não tendo existido pedidos de esclarecimento por parte dos presentes, passou-se ao ponto seguinte da ordem de trabalhos. -----

Ponto Dois – Após a leitura do parecer do Conselho Fiscal e discussão, foi aprovado, por unanimidade, o Relatório e Contas do ano de dois mil e vinte e cinco, onde se constata que a receita foi no valor de € **333 499,90** (trezentos e trinta e três mil quatrocentos e noventa e nove euros e noventa centésimos) e as despesas foram no valor de € **357 075,03** (trezentos e trinta e três mil quatrocentos e noventa e nove euros e noventa centésimos) tendo transitado para o ano de 2026, um resultado negativo no valor de – **23 575,13 €** (vinte três mil quinhentos e setenta e cinco euros e treze centésimos). -----

O Presidente da Assembleia Geral questionou os presentes sobre a eventual intenção de intervir neste ponto. Não se tendo registado quaisquer outras intervenções, usou da palavra o Presidente do Conselho Fiscal, o qual salientou que, apesar de o resultado líquido do exercício de 2025 apresentar um valor negativo superior ao registado em 2024, tal facto decorre do acréscimo do nível de investimento e da intensificação da atividade desenvolvida pela Associação ASA. -----

Mais referiu que este resultado, embora negativo, não configura um indicador desfavorável do desempenho da gestão, refletindo antes o reforço da capacidade operacional e de execução de projetos, com impacto positivo na consolidação e sustentabilidade futura da Associação. -----

Ponto Três – Após a leitura e análise, foi discutido o conteúdo Relatório de Atividades de 2026, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade. -----

ATAS

Folha 18
Nº do livro 2

Ponto Quatro – Neste último ponto da Ordem de Trabalhos, o Presidente da Assembleia Geral concedeu a palavra aos associados, não se tendo verificado qualquer manifestação de interesse em intervir. -----

A presente ata foi aprovada em minuta, por unanimidade, para produzir efeitos imediatos

Não havendo mais assuntos a tratar, o Presidente da Mesa deu por encerrada a reunião pelas dezanove horas e cinquenta e cinco minutos, e lavrou-se a presente ata que vai ser assinada por todos os membros da Mesa presentes. -----

O Presidente da Assembleia Geral,

O 1.º Secretário,

Nádia Penha Carreira

O 2.º Secretário,

Carla Maria Nunes

J.
N. de S.
C. de S.

Conselho Fiscal

Parecer do Conselho Fiscal sobre o Relatório e Contas do ano de 2025

De acordo com os estatutos vigentes, o Conselho Fiscal da Associação para o Desenvolvimento da Freguesia de Santo António vem dar Parecer acerca das contas referentes ao exercício económico de 2025.

Após análise do documento, e dada a clareza, e equilibrada como foi feita a gestão dos seus recursos a forma variada como foi feita a sua afetação, abrangendo as múltiplas atividades e tarefas, sempre sem perder a noção binómio custo/proveito, o Conselho Fiscal da Associação para o Desenvolvimento da Freguesia de Santo António dá parecer favorável ao Relatório e Contas de 2025, recomendando a sua aprovação em Assembleia Geral.

Enaltece-se o trabalho desenvolvido pela Direção da Associação para o Desenvolvimento da Freguesia de Santo António que conseguiu realizar com sucesso as atividades previstas no Plano de Atividades e aumentar a intervenção junto de mais famílias com dificuldades económicas.

Este parecer vai ser assinado pelo Conselho Fiscal.

Funchal, 07 de abril de 2026

O Presidente do Conselho Fiscal

Teodósio Miguel Gouveia Faria

Teodósio Miguel Gouveia Faria

Secretário

Júlio Alberto Millán Albarracim

J. A. Millán

Relator

Filipe Eduardo Faria Ramos

Filipe Ramos